



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO VEREADOR JOTA ROBERTO**

PROPOSTA DE EMENDA AO PPA 2026–2029

Autor: Vereador José Roberto dos Santos – Jota Roberto

Destinatário: Comissão de Orçamento e Finanças

Matéria: Inclusão de ação vinculada à execução da Lei Municipal nº 2.922/2025 – Semana e Dia Municipal da Agricultura Familiar

1. Texto da Emenda Proposta

Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 038/2025 – PPA 2026–2029

Fica acrescida no Programa: Desenvolvimento Rural Sustentável (ou denominação correspondente constante no PPA 2026–2029), a seguinte Ação Governamental:

NOVA AÇÃO — ADITIVA

Código: (a ser atribuído pelo Executivo)

Nome da Ação: Promoção da Semana e do Dia Municipal da Agricultura Familiar

Tipo: Atividade

Unidade Responsável: Secretaria Municipal de Agricultura

Unidades Parceiras:

Secretaria Municipal de Cultura

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Assistência Social

Finalidade:

Câmara Municipal de Amambai

Rua Sete de Setembro, 3.359 – Fone: (67) 3481-1551 E-mail: administrativo@amambai.leg.com – CEP: 79.990-000 – Amambai/MS





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO VEREADOR JOTA ROBERTO

Promover e executar as atividades previstas na Lei Municipal nº 2.922/2025, por meio de ações educativas, culturais, técnicas e sociais destinadas à valorização da agricultura familiar no Município de Amambai/MS.

Descrição:

Planejamento e execução anual de eventos, palestras, capacitações, oficinas, atendimentos técnicos e atividades culturais relacionadas à agricultura familiar, integrando ações intersetoriais das Secretarias de Agricultura, Cultura, Educação e Assistência Social, com foco na valorização do pequeno produtor rural, divulgação de políticas públicas e ampliação do acesso à informação.

Público-Alvo: Agricultores familiares e suas comunidades.

Periodicidade: Anual, no mês de julho.

Produto: Eventos e ações realizadas.

Quantidade: Média anual de 1 a 3 iniciativas.

Fonte de Recursos: Orçamento da Secretaria Municipal de Agricultura, podendo contar com apoio orçamentário das Secretarias parceiras quando necessário.

JUSTIFICATIVA DA EMENDA:

A presente emenda visa ajustar o Plano Plurianual 2026–2029 à Lei Municipal nº 2.922/2025, que instituiu a Semana e o Dia Municipal da Agricultura Familiar, exigindo previsão orçamentária e programática para sua execução.

A lei estabelece que as ações devem ser executadas prioritariamente pela Secretaria Municipal de Agricultura, razão pela qual esta permanece como unidade responsável. Contudo, o caráter educativo, cultural e social do evento justifica a inclusão das Secretarias de Cultura, Educação e Assistência Social como unidades parceiras, ampliando o alcance das atividades e promovendo abordagem intersetorial, em harmonia com as diretrizes de políticas públicas de desenvolvimento humano e rural.

A inclusão da ação no PPA atende aos princípios constitucionais de planejamento (art. 165 da CF), à Lei de Responsabilidade Fiscal, e garante suporte programático para posterior previsão orçamentária na LDO e LOA.





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO VEREADOR JOTA ROBERTO**

A ação não cria despesa obrigatória de caráter continuado e apresenta impacto financeiro reduzido, podendo ser executada com recursos já disponibilizados às secretarias envolvidas.

3. Conclusão

Diante da necessidade de conformidade do planejamento municipal com legislação vigente, submeto a presente Proposta de Emenda à análise e deliberação da Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal de Amambai/MS.



Documento assinado digitalmente
JOSE ROBERTO DOS SANTOS
Data : 24/11/2025 11:22:02
CPF:***.***.071-04

Vereador José Roberto dos Santos – Jota Roberto

Autor da Emenda

